



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### **DECRETO N° 14070 , DE 12 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de banca no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté

***JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ***, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo n° 13325/2017,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso da banca n° 90, localizada no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté, outorgada ao Sr. Carlos Everaldo Alves Ferreira, RG n° 29.456.624-7, pelo Decreto n° 10122, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de julho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

***JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR***  
*Prefeito Municipal*

***ALEXANDRE MAGNO BORGES***  
*Secretário de Serviços Públicos*

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 12 de julho de 2017.

***EDUARDO CURSINO***  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

***HELOISA MARCIA VALENTE GOMES***  
*Diretora do Departamento Técnico Legislativo*